



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 037/97 - de 07 de março de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão Julgadora para Criação de um novo LOGOTIPO para o município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Julgadora para Criação de um novo Logotipo para o município de Chopinzinho:

- Ana Maria Zanetti Bosa - repres. Dpto. de Educação e Cultura
- Clarice Paganini Hailler - repres. Dpto de Educação e Cultura
- Evilásio Fussiger - repres. Departamento de Educação e Cultura
- Jacir Bombonato Machado - repres. Dpto. de Administração
- Delfo Martinelli - repres. Dpto. de Administração

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de analisar e julgar os Logotipos e Slogans apresentados e expedir o Parecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 3º - As atribuições, julgamento e escolha do Logotipo e Slogan, deverão obedecer o que prevê Regulamento específico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de março de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de março de 1997.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. de Educação e Cultura